



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 08/87

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, - que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 11 de maio de 1.987 aprovou e ele promulgou a seguinte:

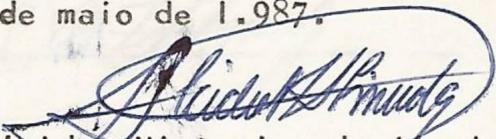
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida a licença de 7 (sete) dias, a partir de 27 de abril de 1.987, ao Vereador - José Carlos Rodrigues da Rocha, para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 21, item I, da Lei Orgânica dos Municípios, / conforme Atestados Médicos em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 1.987.

Sala das Sessões, em

11 de maio de 1.987.


- Alcides Victorino de Almeida -
Presidente.

Registrada na Secretaria Administrativa / da Câmara Municipal de Salto e afixada / no local de costume em 11 de maio de - / 1.987.


- José Carlos Ratti -
Diretor de Secretaria